

Ao MPSC- Promotoria de justiça de Capivari de Baixo/SC

Ao Senhor Stefano Garcia da Silveira

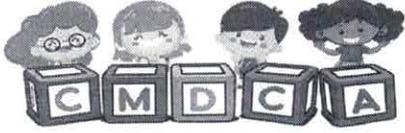
(Promotoria de justiça de Capivari de Baixo/SC)

Ofício de nº 024/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 05 de dezembro de 2024.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a validade do fórum realizado em 02 de dezembro de 2024.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme o art. 6º-A da Lei Municipal 1.409/2011, informa que no dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira) realizou-se o Fórum das Entidades Civis para compor o biênio 2025/2026, conforme o Edital nº 04/CMDCA/2024.
2. No referido edital, o prazo para recebimento das inscrições das instituições era até o dia 28/11/2024, prazo esse cumprido por quatro entidades: FUCAP, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, AJL – Associação Jorge Lacerda e Associação de Pais e Amigos da Escolinha de Futebol Zuco. No entanto, no dia do Fórum, apenas duas entidades estiveram presentes: Instituto FUCAP e APAE.
3. Em conformidade com o que estabelece o art. 07 do Edital nº 04/CMDCA/2024, o Fórum prosseguiu com as votações em segunda chamada, considerando as entidades presentes. Foram validadas para compor o CMDCA as quatro entidades: Instituto FUCAP, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Jorge Lacerda e Associação de Pais e Amigos da Escolinha de Futebol Zuco, mesmo com a presença física de apenas duas delas no Fórum.



4. Essa decisão foi formalizada por meio da Resolução nº 558/2024, proveniente da reunião ordinária do CMDCA de 05/12/2024 (quinta-feira), com base no art. 19 do Edital nº 04/CMDCA/2024, e aprovada pela maioria dos votos dos conselheiros. A justificativa para a aprovação foi de que as entidades se inscreveram dentro do prazo estabelecido. Caso a decisão não fosse validada, o ano de 2025 começaria sem a composição do conselho, uma vez que o mínimo necessário para a formação do CMDCA são quatro entidades, e na data apenas duas estavam presentes. Dado a relevância deste conselho para o município e a inviabilidade de iniciar o próximo ano sem sua formação, decidiu-se aprovar a composição e encaminhar um parecer à Promotoria, questionando a validade da decisão.
5. Diante do exposto, este conselho gentilmente solicita esclarecimentos sobre a validade da composição do CMDCA para o biênio 2025-2026. Caso a decisão seja considerada adversa, ficamos à disposição para receber orientações sobre o procedimento adequado a ser adotado.


João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA

De : Capivari de Baixo - Promotoria de Justiça <capivaridebaixopj@mpsc.mp.br>
Assunto : RE: CMDCA - Ofício n. 024/2024 - Referente a validade do fórum realizado em 02 de dezembro de 2024 (segunda)
Data : 06/12/2024 15:47
Para : Sabrina Medeiros da Silva <cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Confirmamos o recebimento.

Equipe Técnica

Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo

Rua João Rodrigues Martins, n. 164, 2º Andar – Fórum

Capivari de Baixo/SC - CEP 88.745-000

Telefone: (48) 3623-6701 e (48) 99114-5068

E-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br

<https://www.mpsc.mp.br/>



De: Sabrina Medeiros da Silva <cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 13:19

Para: Capivari de Baixo - Promotoria de Justiça <CapivarideBaixoPJ@mpsc.mp.br>

Assunto: CMDCA - Ofício n. 024/2024 - Referente a validade do fórum realizado em 02 de dezembro de 2024 (segunda)

Bom dia,

Conforme deliberado em reunião ordinária do dia 05/12/2024 do CMDCA- Conselho Municipal dos direitos da Criança e adolescente de Capivari de Baixo-SC (Ata n. 332/2024, em breve disponível no site, no link abaixo) encaminho **em anexo:**

1. O ofício de n. 024/CMDCA/2024 de 05/12/2024 (quinta);
2. Ata do fórum para escolha das entidades que ocorreu em . 02/12/2024 (segunda);
3. Resolução de n. 558/2024 de 05/12/2024.

Favor confirmar o recebimento!

Atenciosamente,

Sabrina Medeiros da Silva

Assistente administrativo

Município de Capivari de Baixo - SC

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(48) 3623-1146 - Ramal 20

<https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-19165/>